



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2009.

De 08 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kurpiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

**"DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
APARECIDO MELCHIOR DOS
REIS".**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais...

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Valdo Gomes da Silva

DECRETA:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Aparecido Melchior dos Reis.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.**

Pilar do Sul, 08 de Outubro de 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Marcos Fábio Miguel dos Santos
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal na data supra.

Vivian Vieira de Góis
-Diretora Adm. e de Finanças-